



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.830, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza a Municipalidade de Jaguarão a firmar termo de parceria em regime de mútua cooperação entre a Administração Pública Municipal e o Sindicato Rural de Jaguarão para a organização da 46ª Exposição Estadual de Ovinos Meia Lã e 6ª Exposição Nacional de Corriedale.

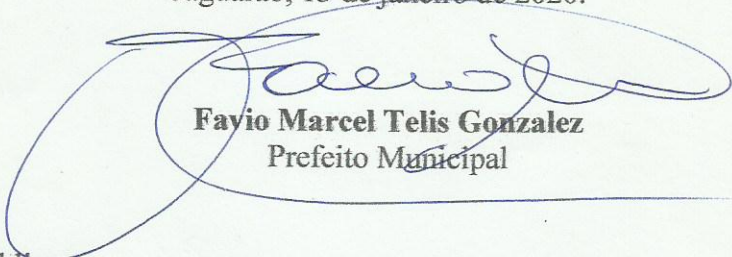
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Jaguarão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de parceria em regime de mútua cooperação com o Sindicato Rural de Jaguarão, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º148/2017, objetivando auxiliar com o valor de R\$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais) para realização da 46ª Exposição Estadual de Ovinos Meia Lã e 6ª Exposição Nacional de Corriedale, que terá início dia 14 de Fevereiro de 2020 e o seu encerramento no dia 16 de Fevereiro do mesmo ano.

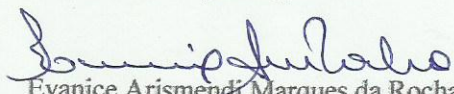
Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º correrão por conta de orçamento próprio da Secretaria de Cultura e Turismo da verba: Ação: 2118 – OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS Reduzido 4182 - 3.3.50.41.99.00.00 – Contribuições – Recurso: 001 Livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 13 de janeiro de 2020.


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


Evanice Arismendi Marques da Rocha
Secretária de Cultura e Turismo

AFIXADO
na Prefeitura Municipal de Jaguarão
Em 14/01/2020
